



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

MURAL PMX
ENTRADA 13/10/11
SAÍDA 16/11/11

LEI Nº 1463, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

Inclui ação ao Anexo de Metas da Secretaria de Educação e Cultura, na Lei nº 1249, de 16 de Setembro de 2009 (PPA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído ação no Programa de Governo "Obras e Instalações", no Anexo de Metas da Secretaria de Educação e Cultura, na Lei 1249, de 16 de Setembro de 2009 (PPA), com a seguinte redação:

Ação	Produto	Valor
Construção de Escola	Construção da Escola de Educação Infantil da Figueirinha.	R\$ 1.325.729,51

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 13 de Outubro de 2011.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

SILVIO LUIZ PEREIRA
Secretário de Administração e Finanças



Anexo de Diretrizes, Objetivos e Metas do PPA 2010-2013				
Plano Plurianual 2009/2013 Secretaria de Educação e Cultura				
Órgão e Unidade Orçamentária: 04				
Unidade Administrativa: Secretaria de Educação e Cultura				
Função:				
Subfunção:				
Programa de Governo: Obras e instalações				
Descrição dos objetivos do programa: Programa destinado a construção, adequação e nos prédios públicos.				
Público-Alvo: Toda rede de prédios escolares Municipais.				
Nome do indicador estabelecido no Plano Plurianual: Demanda quantitativa de matrículas neste Município.				
Fontes: Senso escolar				
Periodicidade: Anual				
Base Geográfica: Todo município de Xangri-Lá				
Formula de cálculo: Quantidade de alunos				
Unidade de medida do indicador de desempenho: Quantitativa				
Indicador (índice) mais recente: Data: 01/01/2008 Índice inicial: de 5% a 15% ano.				
Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício:	2010	2011	2012	2013
Estimativa de Recursos para o Programa Transporte Escolar				
Dotação da Unidade Orçamentária				

Recebido
em 23/09/2011

APROVADO EM
10/10/2011

Anexo de Diretrizes, Objetivos e Metas do PPA 2010-2013															
Plano Plurianual 2009/2013 Secretaria de Educação e Cultura															
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES															
Ação			Produto	UM	Preço unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício							
Código	Título	Subtítulo/Localiz ador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos			Total				
	Construção de escola	Construção da escola infantil da figueirinha	Adequação das demandas de vagas crescentes	R\$	R\$ 1.325.729,51			Cód.	Valor	Cód.	Valor				
						2010	x								
						2011	x								R\$ 1.325.729,51
						2012	x								
						2013	x								
Total da Ação para os exercícios											R\$ 1.325.729,51				
Finalidade: Construção de uma escola															
Descrição: Construção da escola de educação infantil da figueirinha com recursos recebidos do FNDE no âmbito do PAC 2															
Especificação do Produto: Empresa especializada na construção.															
Forma de Implementação: Direta															
Detalhamento da implementação: Através de processo licitatório															
Origem da ação: Despesa fixada															
Base Legal: PPA															

Recebido
em 23/09/2011
[Assinatura]

APROVADO EM:
10/10/2011
[Assinatura]